



Gabinete do Vereador Juliano Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 22
EM 04 / 03 / 2024 / 10:34
Bruna Santana

Requerimento nº 22 /2024

Exmo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, **Juliano Vasconcelos Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, ouvido Plenário, e após aprovado, requerer que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo, solicitando informação do Secretário Municipal de Saúde, Leandro Ferreira, sobre:

- **Questionamentos sobre o CER II de Itabirito (Centro Especializado de Reabilitação)**

- *Considerando que: o CER II – Centro Especializado em Reabilitação de Itabirito é a referência da microrregião de Itabirito, Ouro Preto e Mariana para o cuidado às pessoas com deficiência intelectual e física, incluindo autismo e estomizados, concessão de tecnologias assistivas e reabilitação.*
- *Considerando que: o SUS é regionalizado e descentralizado, com o grande objetivo de ofertar todos os serviços de saúde a todos, no entanto é necessário monitorar a efetividade de certas pactuações regionais para otimizá-las e sempre avaliar o custo-benefício das mesmas. Nesse sentido solicitamos as seguintes respostas os atendimentos pactuados pelo município com CER II de Itabirito (Centro Especializado de Reabilitação):*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 03 / 2024
Edson Presidente WDP Secretário

- 1. Qual é a pactuação atual do município de Mariana com o CER II de Itabirito?
- 2. Qual o protocolo de encaminhamento dos pacientes de Mariana para este serviço?
- 3. Qual o tempo de espera até o início do atendimento no CER II?



Gabinete do Vereador Juliano Duarte

- 4. Quanto tempo duram as sessões de tratamento no CER II?
- 5. Já foi feito um estudo sobre a efetividade desta pactuação regional para o município?
- 6. Quem é a Referência atual do município da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência?
- 7. Qual o critério de encaminhamento para o atendimento na APAE de Mariana ou CER II?
- 8. Quais deficiências físicas e intelectuais são atendidas no município e quais são referenciadas para o CER II? Quais os critérios?
- 9. Como é organizado o transporte dos pacientes para o CER II? São consideradas as deficiências físicas e/ou intelectuais na definição de carro/van ou mesmo ônibus?
- 10. Há algum projeto de implantação de atendimento à Pessoa com Deficiência em Mariana?
- 11. Quantos pacientes de Mariana estão aguardando agendamento no Cer - 1ª consulta?

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, subscrevo apresentando saudações Legislativas.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Mariana, 22 de fevereiro de 2024


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 03 / 2024

Presidente Secretário